

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

Of. N.º

" D E C R E T O N.º 065/71 "

SÚMULA:- Dispõe sobre reversão de verba, dentro do orçamento em vigor:

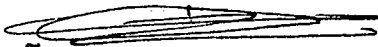
O SR. JOÃO CIONI NETTO, PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

D E C R E T A :-

Art. 1º - Fica, no corrente exercício financeiro de 1971, transferida, dentro do orçamento analítico desta Municipalidade, do Deptº de Educação e Cultura - Divisão de / Ensino - Serviços de Terceiros - 106/3.1.3.0-61 - Contratos e Conservação de Bens Móveis e Imóveis - Cr\$. 3.000,00 (três mil cruzeiros) para Deptº de Educação/ e Cultura - Divisão de Ensino - Serviços de Terceiros 107/3.1.3.0-61 - Contratos.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, AOS 30 (TRINTA) DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 1971.


JOÃO CIONI NETTO
Prefeito Municipal